



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 84 do ICS, de 08 de novembro de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia do Instituto de Ciências da Saúde.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 347, de 15 de outubro de 2021, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

**Art. 1º. ANULAR a PORTARIA ICS Nº 52 do ICS, de 03 de agosto de 2022-UNILAB.**

**Art. 2º.** Designar os servidores e discentes abaixo indicados para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia do Instituto de Ciências da Saúde.

**Representação DOCENTE:**

- I. Aline Santos Monte
- II. Ana Caroline Rocha de Melo Leite
- III. Cláudia Alessandra Fortes Aiub
- IV. Daniel Freire de Sousa
- V. Edmara Chaves Costa
- VI. Érika Helena Salles de Brito
- VII. Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno
- VIII. Jairo Domingos de Moraes
- VIX. Jamerson Ferreira de Oliveira
- X. Jamile Magalhães Ferreira
- XI. Jeferson Falcão do Amaral
- XII. José Carlos Rodrigues Nascimento

- XIII. Juliana Jales de Hollanda Celestino  
XIV. Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete  
XV. Marcelo Vitor de Paiva Amorim  
XVI. Raquel Petrilli Eloy  
XVII. Rebeca Magalhães Pedrosa Rocha  
XVIII. Yara Santiago de Oliveira

**Representação TAE:**

- XIX. Fernanda Gisele Silva dos Santos (Efetivo)  
Cláudio Wagner Santos Lima (Suplente)  
XX. Francisca Mariana Rufino de Oliveira Silva (Efetivo)  
Victor Teixeira Noronha (Suplente)  
XXI. Talita Magalhães Rocha (Efetivo)  
Deborah Cavalcante Magalhães Rolim (Suplente)

**Representação DISCENTE:**

-

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Publique-se

**Prof. Dr. Thiago Moura de Araújo**  
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/11/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0569830** e o código CRC **408398F8**.